

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO № 13.745, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 691.256,62 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.408, de 4 de dezembro de 2024,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 691.256,62 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a contrapartida do Convênio Federal nº 948360/2023, destinado à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico "Cândido de Barros", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO							
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E AL	TO						
	RENDIMENTO							
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA							
27	DESPORTO E LAZER							
27.811								
27.811.0030								
27.811.0030.1	Projeto							
27.811.0030.1.287	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE-Nº R\$ 691.256,	62						
	948360/2023-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO							
	ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO							
CATEGORIA ECONÔMICA								
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 691.256,6	52						
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro							

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 691.256,62 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) conforme abaixo se especifica:

	02 \				PODER EXECUTIVO
Ī	02.36				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
		71	1	 1	URBANA //

Página 1 de 2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
26	TRANSPORTE							
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA							
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
26.451.0093.1	Projeto							
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	691.256,62					
CATEGORIA ECONÔMICA								
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	691.256,62					
FONTE DE RECURSO	SO 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados							

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeiro Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 102804/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de \_

Ano X

1 1,6 0 4